

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2024 – SEMTRAS/PMB

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**QUAL A
NECESSIDADE
A SER ATENDIDA?**

A pretensa contratação visa prover a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) de suprimentos necessários para a realização de Ações Socioassistenciais, objetivando o atendimento dos usuários assistidos pela política de assistência social e segurança alimentar do município de Breves, por meio da distribuição de cestas básicas em item único composto por 14 gêneros alimentícios, a fim de amenizar temporariamente os efeitos da vulnerabilidade social, alimentar e nutricional de 4.000 (quatro mil) famílias e/ou indivíduos previamente cadastrados nas unidades CRAS e CREAS.

Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação acontece periodicamente em face da grande demanda populacional e o interesse da administração pública municipal em sanar essa problemática. Ademais a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), cumprindo seu dever legal e social, apresenta histórico exemplar na execução de ações socioassistenciais para distribuição gratuita de bens ou serviços, justificando a necessidade da demanda para que as ações possam ter sua continuidade garantida em 2024.

Cabe destacar que não há itens em estoque ou contratos vigentes para prosseguir com a distribuição das cestas básicas e consequentemente com a realização de Ações Socioassistenciais.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

**QUAL O TIPO
DE OBJETO?**

- ☒ Bem/Equipamento/Material.
☐ Serviço

**QUAL A
NATUREZA?**

- ☐ Continuada.
☐ Com monopólio.
☐ Sem monopólio.
☒ Não continuada.

**QUAL A
VIGÊNCIA?**

- ☐ 30 dias (pronta entrega).
☐ 180 dias.
☒ 12 meses.
☐ Indeterminado.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	☐ dias. ☐ Outro: 90 ☐ meses. ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. ☒ Não.	Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	CESTA BÁSICA: conjunto montado e embalado em fardos transparentes resistentes, não podendo haver produtos que não estejam adequados ao consumo humano. Os produtos deverão ser de boa procedência, ser produzidos, estar registrados e em atendimento as normas de qualidade do INMETRO, ABNT, ANVISA e demais órgãos e agências reguladoras competentes, a fim de garantir a qualidade e a segurança sanitária. Os produtos deverão ser compatíveis com as referências descritas. Deverão ainda ser novos e originais não sendo aceito em hipótese alguma produtos reaproveitados e/ou falsificados. Os produtos acondicionados em latas, papelão ou plástico, não poderão apresentar amassados, arranhões e deformidades. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (Seis) meses. A cesta básica será composta por 14 gêneros alimentícios descritos a seguir: 1 - AÇUCAR COMUM: açúcar na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 1KG, em polietileno, contendo data de fabricação prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. 2 - ARROZ: arroz branco, tipo 2, em embalagem plástica de 1Kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. 3 – BOLACHA DO TIPO CREAM CRACKER: embalagem plástica de 400g, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. 4 - CAFÉ: café torrado e moído de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café-ABIC. 5 – MACARRÃO INSTANTÂNEO: embalagem plástica de 85g, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. 6 – FARINHA: embalagem plástica atóxica, resistente de 2kg e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. 7 - FEIJÃO TIPO

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CARIOCA: embalagem plástica de 1kg, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. 8 – CAIXA DE BOMBOM: Caixa de bombom, peso mínimo 250 gramas, contendo bombons sortidos de chocolate, no mínimo 14 unidades de bombons (ou superior) com sabores variados. Produto de 1º qualidade. 9 - LEITE EM PÓ: embalagem aluminizada com 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. 10 – ÓLEO DE SOJA: Garrafa pet com 500ml. 11 - MACARRÃO: embalagem plástica de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. 12 - BISCOITO RECHEADO: Embalagem plástica de 110g. Sabor variado, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. 13 – FARNHA DE TRIGO: Embalagem contendo 1kg. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico). Contém derivados de trigo. pode conter centeio, cevada, aveia, soja e tritcale. 14 – MORTADELA TRADICIONAL: Rolo em embalagem plástica de 2,5Kg. carne mecanicamente separada de ave (frango), água (11,7%), pele suína, fécula de mandioca (4,9%), proteína de soja (4%), gordura suína, sal, carne suína, toucinho suíno, glicose, miúdo suíno: fígado, açúcar, especiaria: alho, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), estabilizantes: tripolifosfato de sódio (INS 451i), pirofosfato dissódico (INS 450i), hexametafosfato de sódio (INS 452i), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aromas naturais de: alho, noz-moscada e pimenta- branca e aroma idêntico ao natural de cardamomo. contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª edição – Aquisição de Gêneros Alimentícios. IN nº 01 de 19 de janeiro de 2010/MOPOG – Contratação de Bens e Serviços: I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). Registro na ANVISA (Decreto-Lei nº 986/1969). Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA e Instrução Normativa nº 75, de 8 de outubro de 2020 da ANVISA). Relativos a aditivos para materiais plásticos (RDC nº 326, de 03 de dezembro de 2019, da ANVISA). Quanto aos aditivos alimentares, os gêneros alimentícios devem observar a RDC nº 239, de 26 de julho de 2018, da ANVISA. • ☐ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro. Especificar: Contratações anteriores.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Solução 1: Aquisição de gêneros alimentícios em itens individuais e valores individuais para finalidade de composição de cestas básicas. Solução 2: Aquisição de cestas básicas montadas pelo fornecedor em objeto único, constituídas por itens de gêneros alimentícios de acordo com a demandante. Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, a aquisição de cestas básicas montadas para pronta entrega tem demonstrado ser a melhor forma de satisfazer a dinâmica e particularidades necessárias para a contratação de uma empresa que supra a demanda de fornecimento do objeto assim como observado em contratações anteriores e similares.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Fornecimento de cestas básicas montadas em objeto único e composto por itens de gêneros alimentícios. A prática da administração pública municipal é priorizar a contratação da solução como um todo, evitando-se o risco de adquirir apenas parte da solução, com consequente impossibilidade de atender a demanda solicitada. A necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social exige uma solução completa, que não seria atendida apenas com o fornecimento dos gêneros alimentícios como itens individualizados. A demanda necessária para suprir a realização das ações socioassistenciais implicaria em horas indeterminadas de montagem das cestas básicas e a obrigatoriedade da disponibilidade de recursos humanos suficientes para concretização desta etapa do processo. Justifica-se, então, a escolha da solução que já se provou, em contratações anteriores, adequada para a contratação.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☒ Outro: ☐ meses. ☒ 05 anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☐ Outro.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Com base nas últimas contratações da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, contratos nº 20230126 (Fornecimento de Cestas Básicas para Ação da Semana Santa 2023) e nº 20222831 (Fornecimento de Cestas Básicas para Ação de Natal 2022).

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Item	Descrição	Und	Qtd
ESPECIFICAÇÃO	1	CESTA BÁSICA: Composta por 14 gêneros alimentícios descritos a seguir: 1 - AÇUCAR COMUM: açúcar na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 1KG, em polietileno, contendo data de fabricação prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. 2 - ARROZ: arroz branco, tipo 2, em embalagem plástica de 1Kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. 3 – BOLACHA DO TIPO CREAM CRACKER: embalagem plástica de 400g, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. 4 - CAFÉ: café torrado e moído de primeira qualidade, em embalagem plástica de 250 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café-ABIC. 5 – MACARRÃO INSTANTÂNEO: embalagem plástica de 85g, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. 6 – FARINHA: embalagem plástica atóxica, resistente de 2kg e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. 7 - FEIJÃO TIPO CARIOCA: embalagem plástica de 1kg, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. 8 – CAIXA DE BOMBOM: Caixa de bombom, peso mínimo 250 gramas, contendo bombons sortidos de chocolate, no mínimo 14 unidades de bombons (ou superior) com sabores variados. Produto de 1º qualidade. 9 - LEITE EM PÓ: embalagem aluminizada com	UND	4.000

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. 10 – ÓLEO DE SOJA: Garrafa pct com 500ml. 11 - MACARRÃO: embalagem plástica de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. 12 - BISCOITO RECHEADO: Embalagem plástica de 110g. Sabor variado, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. 13 – FARINHA DE TRIGO: Embalagem contendo 1kg. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico). Contém derivados de trigo. pode conter centeio, cevada, aveia, soja e tritcale. 14 – MORTADELA TRADICIONAL: Rolo em embalagem plástica de 2,5Kg. carne mecanicamente separada de ave (frango), água (11,7%), pele suína, fécula de mandioca (4,9%), proteína de soja (4%), gordura suína, sal, carne suína, toucinho suíno, glicose, miúdo suíno: fígado, açúcar, especiaria: alho, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), estabilizantes: tripolifosfato de sódio (INS 451i), pirofosfato dissódico (INS 450i), hexametáfosfato de sódio (INS 452i), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), conservante: nitrito de sódio (INS 250), aromas naturais de: alho, noz-moscada e pimenta- branca e aroma idêntico ao natural de cardamomo. contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no	
--	--	---	--

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

		mínimo 10 meses a contar da data da entrega.		
--	--	--	--	--

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Paineis de preços. ☒ Contratações similares. ☐ Simas. ☐ Fornecedores. ☐ Internet. ☒ Outro. Especificar: Banco de Preços.				
	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
ESTIMATIVA DE PREÇO	1	CESTA BÁSICA , composta por 14 gêneros alimentícios.	R\$ 130,00	4.000	R\$ 520.000,00
	TOTAL				R\$ 520.000,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.	Por quê?	☐ Objeto indivisível. ☒ Tecnicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade.	☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro.
	☒ Não.			

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

☐ Sim.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☒ Não.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA: ☒ Não. Providências: A demanda está ausente do plano de contratações anual, pois é oriunda de programa não previsto. Além disso o atual PCA da Prefeitura está em elaboração, motivo pelo qual outras contratações oriundas da adesão ao programa para exercícios subsequentes poderão ser inclusas no próximo plano de contratações anuais, se cabível, ocasião em que será informado ao setor responsável pelo plano de contratações anual.
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Serviço/Bem de Consumo ☐ Outro. ☐ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Ganho de Eficiência ☒ Realização de Política Pública
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
CONCLUSÃO	

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

☒ Sim.

☐ Não.

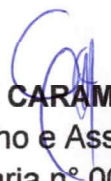
Breves/PA, 08 de fevereiro de 2024.


SORIANE DE JESUS BARBOSA LIMA

Agente Responsável

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS/PMB

DE ACORDO:


JOSELICE CARAMÊS DE MELO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS/PMB

• Portaria nº 007/2021